



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

Despacho PRPI de 11 de maio 2017

RECONHEÇO A DÍVIDA de que se trata, no valor de R\$ 662,14 (seiscentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), Processos nº 1.27.000.001014/2017-06 em nome da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0057-72, valor do pagamento da despesa com o Contrato nº 16/2014, referente a setembro/2015, serviços de manutenção da plataforma elevatória da PRM PICOS/PI, motivo pelo qual seu pagamento deve ser realizado pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” § 2º, Art. 22 do Decreto 93.872/86 .

GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO
Secretário Estadual
Ordenador de Despesas

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Administrativo, de 12/05/2017, p. 122](#)